

# TROFÉU JOAQUIM AGOSTINHO

## 46º GRANDE PRÉMIO INTERNACIONAL DE CICLISMO DE TORRES VEDRAS

13 a 16 de julho de 2023

### Regulamento Técnico Particular

#### ARTIGO 1. ORGANIZAÇÃO

A prova **TROFÉU JOAQUIM AGOSTINHO – 45º GRANDE PRÉMIO INTERNACIONAL DE CICLISMO DE TORRES VEDRAS** é organizada pela **UDO – UNIÃO DESPORTIVA DO OESTE**, Rua Ana Maria Bastos, nº 5, loja 26, 2560-306 Torres Vedras, de acordo com os regulamentos da União Ciclista Internacional. Disputa-se de 13 a 16 julho em um Prólogo e três etapas.

#### ARTIGO 2. TIPO DE PROVA

A prova é reservada a atletas das categorias **Elites e Sub23 masculinos** e está inscrita no calendário **UCI Europe Tour**.

A prova pertence à **classe 2.2** e, de acordo com o regulamento UCI, atribui os seguintes pontos para os Rankings UCI:

Classificação final: **40– 30 – 25 – 20 –15- 10 – 5 – 3–3 – 3.**

Etapas: **7 – 3 – 1.**

Portador da camisola de líder da prova (por etapa): **1.**

#### ARTIGO 3. PARTICIPAÇÃO

De acordo com o artigo 2.1.005 do regulamento UCI, a prova é aberta às seguintes equipas: **Equipas Profissionais UCI do país, Equipas Continentais UCI, equipas UCI ProTeams (max 2), equipas UCI cyclo-cross profissionais, Seleções Nacionais e Equipas de Clube.**

De acordo com o artigo 2.2.003bis do regulamento UCI, o número de corredores por equipa é limitado a um **mínimo de 5** e um **máximo de 7**.

#### ARTIGO 4. SECRETARIADO

O secretariado de partida realiza-se no dia **13 de julho de 2023 das 10h00 às 16h00**, nas instalações do Museu Joaquim Agostinho – Bairro Arenas, Hipólito Center Park , fração G , 2560 – 658 Torres Vedras.

A confirmação de participantes e a recolha de dorsais pelos responsáveis das equipas decorre no dia **13 de julho das 12h00 às 13h30**, no secretariado.

A reunião dos Diretores Desportivos, organizada de acordo com o artº1.2.087 do Regulamento UCI, na presença dos membros do Colégio de Comissários, realiza-se no dia **13 de julho, às 14h00** no local do Secretariado.

O briefing de segurança, de acordo com o art.º 2.2.034bis, com o Diretor da Organização, Presidente do Colégio de Comissários, Chefe das forças de segurança, Coordenador das motos bandeiras amarelas, motoristas, motociclistas e Comunicação Social, na partida da 1ª etapa, **dia 14 de julho às 11horas**, junto ao posto dos CTT.

Em todas as etapas o Secretariado Móvel está aberto, para credenciação e distribuição de comunicados no local da partida duas horas antes da partida.

Para a corrida será criado um grupo WhatsApp como forma mais direta de comunicação entre as diferentes “famílias acreditadas” e os seus coordenadores.

Não haverá secretariado à chegada, somente salas de trabalho para a organização e imprensa.

As classificações e os comunicados serão enviados por email. A versão em papel e os números dos carros serão distribuídos no secretariado de partida do dia seguinte. Dorsais ou números de quadro substitutos deverão se requeridos no grupo WhatsApp na véspera da etapa seguinte.

#### ARTIGO 5. APRESENTAÇÃO DAS EQUIPAS

A apresentação das equipas será realizada no início de cada etapa em linha, de acordo com os horários e instruções indicados nos Comunicados.

#### ARTIGO 6. RADIO-VOLTA

As informações da corrida são transmitidas na frequência 158,4375 MHZ

#### ARTIGO 7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NEUTRA

O serviço de assistência técnica neutra é assegurado por **3 carros de apoio neutro VOUGA/SHIMANO**.

#### ARTIGO 8. INCIDENTES DE CORRIDA NOS 3 ÚLTIMOS QUILOMETROS

O artigo 2.6.027 do regulamento UCI, **não é aplicável na 3ª etapa**.

#### ARTIGO 9. PERCENTAGEM DE FECHO DE CONTROLO

De acordo com as características das etapas, as percentagens de fecho de controlo são fixadas da seguinte forma:

Prólogo: 40%                    1ª etapa: 12%

2ª etapa: 12%                    3ª etapa 16%

**Até aos 20Km finais serão eliminados da corrida os corredores com mais de 10 minutos de atraso para o pelotão principal.**

No caso de corredores que efetivamente chegaram fora de controlo serem repescados pelo Colégio de Comissários, serão retirados o conjunto dos pontos obtidos na classificação geral das várias classificações secundárias.

Em casos excecionais, imprevisíveis e de força maior, o Colégio de Comissários pode aumentar o tempo limite depois de consultar o Organizador.

#### ARTIGO 10. CLASSIFICAÇÕES – BONIFICAÇÕES

São estabelecidas as seguintes classificações:

1. Class. Geral Individual por Tempos – **Camisola Amarela**
2. Classificação Geral por Pontos – **Camisola Verde**
3. Classificação Geral da Montanha – **Camisola Azul**
4. Classificação Geral das Metas Volantes – **Camisola Branca**
5. Classificação Geral da Juventude – **Camisola Laranja**
6. Classificação Geral por Equipas

##### 1) Classificação Geral Individual por Tempos

A classificação da etapa é sempre estabelecida de acordo com a ordem de passagem pela linha da meta.

Obtém-se através da soma dos tempos conseguidos em todas as etapas por cada corredor, tendo em conta as bonificações e penalizações, sendo melhor classificado o que menor tempo totalizar.

Em caso de empate, entre dois ou mais corredores os centésimos de segundo registados no prólogo são reincorporados no tempo total para desempatar os corredores, sendo mais bem classificado, os que menos centésimos tenham totalizado. Em caso de novo empate o desempate é feito tendo em conta a soma dos pontos obtidos em cada etapa, sendo mais bem classificado o que tenha totalizado menor número de pontos. Estes pontos são atribuídos de acordo com os lugares conseguidos: um ponto ao primeiro, dois pontos ao segundo, três pontos ao terceiro, e assim sucessivamente. Se o empate ainda assim persistir, beneficiará o corredor mais bem classificado na última etapa.

O líder da classificação é portador da **camisola Amarela**.

##### 2) Classificação Geral por Pontos

A Classificação por Pontos é estabelecida pela soma dos pontos obtidos em cada uma das chegadas das etapas em linha e nos Pontos Quentes.

Nas chegadas das etapas:

**25 – 20 – 16 – 13 – 10 – 8 – 6 – 4 – 2 e 1 pontos pela ordem de passagem, respectivamente, aos 10 primeiros classificados.**

É atribuída a seguinte pontuação em cada um dos Pontos Quentes:

### 3 – 2 e 1 pontos pela ordem de passagem, respectivamente aos 3 primeiros classificados.

Se numa chegada se verificar que vários corredores são classificados ex-aequo, é atribuída a cada um a pontuação correspondente ao primeiro lugar em que se inicia o ex-aequo.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento UCI, em caso de empate na classificação geral por pontos, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de vitórias nas etapas,
2. Número de vitórias nos sprints intermédios que contam para a classificação geral por pontos, (P.Q.)
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

O líder desta classificação é portador da **camisola Verde**.

### 3) Classificação Geral da Montanha

A Classificação da Montanha disputa-se num conjunto das contagens do prémio de montanha pontuáveis para esta classificação, nos locais designados no Guia Técnico que faz parte integrante deste regulamento particular.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das categorias:

1ª Categoria	2ª Categoria	3ª Categoria
1º - 17 pontos;	1º - 9 pontos;	1º - 5 pontos;
2º - 15 pontos;	2º - 7 pontos;	2º - 3 pontos;
3º - 13 pontos;	3º - 5 pontos;	3º - 1 ponto.
4º - 11 pontos;	4º - 3 pontos;	
5º - 9 pontos;	5º - 1 ponto	
6º - 7 pontos;		
7º - 5 pontos;		
8º - 3 pontos;		
9º - 2 pontos;		
10º - 1 ponto.		

A Classificação Geral da Montanha é estabelecida pela soma dos pontos obtidos no conjunto das contagens de montanha.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento UCI, em caso de empate na classificação geral da montanha, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria mais elevada,
2. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria seguinte e assim sucessivamente,
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

O líder desta classificação é portador da **camisola Azul**.

### 4) Classificação Geral das Metas Volantes

A classificação das Metas Volantes é disputada, pelo sistema de pontuação, sobre um conjunto de metas indicadas no guia técnico que faz parte integrante deste regulamento. Em cada uma das Metas Volantes é atribuída a seguinte pontuação:

**3, 2 e 1 pontos** pela ordem de passagem, respetivamente aos três primeiros classificados.

Para desempatar serão tidos em conta os melhores lugares obtidos. Em caso de nova igualdade o desempate é feito pela Classificação Geral Individual por tempos.

O líder da classificação é portador da **camisola Branca**.

### 5) Classificação Geral da Juventude

A classificação do Prémio da Juventude será elaborada com a sequência da Classificação Geral Individual por Tempos, referente aos corredores participantes nascidos depois de 01.01.2001.

Ao líder desta classificação será envergada a **camisola Laranja**.

### 6) Classificação Geral por Equipas

De acordo com o artigo 2.6.016 do Regulamento UCI, a Classificação por Equipas na Etapa obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa. Em caso de empate, as equipas são desempatadas pela soma dos lugares obtidos pelos seus três melhores tempos na etapa. Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação da etapa.

A Classificação Geral por Equipas obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa em todas as etapas disputadas. Em caso de empate, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares na classificação por equipas nas etapas,
2. Número de segundos lugares na classificação por equipas nas etapas, etc.

Se persistir o empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação geral individual.

Uma equipa que fique reduzida a menos de três corredores é eliminada da classificação geral por equipas.

### Pontos Quentes

Em cada uma das etapas será disputado um Ponto Quente que atribui pontos para a Classificação por Pontos (art.º 9, nº2) e bonificações em tempo para a Classificação Geral Individual (artº9, nº1).

### 7. Bonificações

De acordo com o artigo 2.6.019, são atribuídas bonificações em tempo (com incidência exclusiva na classificação geral individual) em todas as etapas.

As bonificações são atribuídas nos Pontos Quentes e na Chegada, da seguinte forma:

1º) No Ponto Quente (P.Q.) são atribuídos **6", 4" e 2"**, respetivamente aos 3 primeiros classificados.

2º) Na chegada das etapas são atribuídos respetivamente **10", 6" e 4"** aos 3 primeiros classificados.

### Art.º 11. PRÓLOGO

O prólogo é disputado no sistema de contrarrelógio individual com partidas de minuto a minuto para todos os corredores. A ordem de partida dos corredores será definida pela ordem inversa da inscrição das equipas e dentro de cada equipa pela ordem inversa da inscrição indicada pelo seu Diretor Desportivo.

É permitida a utilização de bicicleta específica de contrarrelógio. Os corredores devem apresentar-se para controlo da sua bicicleta até 15 minutos antes da sua hora de partida.

A classificação do Prólogo conta para a classificação Geral individual.

### Artigo 12. COMUNICADOS

A comunicação do dia será enviada electronicamente aos Directores Desportivos através do endereço de email, o qual deverá ser indicado no momento da acreditação.

A versão em papel do comunicado estará disponível no dia seguinte no Secretariado Móvel na partida.

### Artigo 13. ECOLOGIA (ZONA VERDE)

A organização do Trofeu Joaquim Agostinho na salvaguarda dos princípios de proteção ambiental e de promoção do ciclismo ecológico, apela aos diversos intervenientes na prova no sentido de colaborarem na manutenção da limpeza dos locais de partida, chegada e percurso da prova.

Nas etapas em linha serão identificadas “zonas de descarte” para libertarem o lixo.

Será previsto um elemento da organização para a vigilância destes locais, no sentido de recolher o lixo.

#### ARTIGO 14. PRÉMIOS

São atribuídos os seguintes prémios:

##### 1º) PRÉMIOS NAS ETAPAS E NA CLASSIFICAÇÃO GERAL INDIVIDUAL

	Class. Prólogo	Classificação Etapa	Classificação Geral
Lugar	Euros	Euros	Euros
1º	580,00	1.205,00	2.097,50
2º	295,00	600,00	1.047,50
3º	<b>145,00</b>	<b>300,00</b>	<b>522,50</b>
4º	<b>75,00</b>	<b>150,00</b>	<b>262,50</b>
5º	<b>60,00</b>	<b>120,00</b>	<b>210,00</b>
6º	<b>45,00</b>	<b>90,00</b>	<b>157,50</b>
7º	<b>45,00</b>	<b>90,00</b>	<b>157,50</b>
8º	<b>30,00</b>	<b>60,00</b>	<b>105,00</b>
9º	<b>30,00</b>	<b>60,00</b>	<b>105,00</b>
10	<b>15,00</b>	<b>30,00</b>	<b>52,50</b>
11º	<b>15,00</b>	<b>30,00</b>	<b>52,50</b>
12º	<b>15,00</b>	<b>30,00</b>	<b>52,50</b>
13º	<b>15,00</b>	<b>30,00</b>	<b>52,50</b>
14º	<b>15,00</b>	<b>30,00</b>	<b>52,50</b>
15º	<b>15,00</b>	<b>30,00</b>	<b>52,50</b>
16º	<b>15,00</b>	<b>30,00</b>	<b>52,50</b>
17º	<b>15,00</b>	<b>30,00</b>	<b>52,50</b>
18º	<b>15,00</b>	<b>30,00</b>	<b>52,50</b>
19	<b>15,00</b>	<b>30,00</b>	<b>52,50</b>
20º	<b>15,00</b>	<b>30,00</b>	<b>52,50</b>

Classificação Prologo: 1.470,00€

Class Etapa = 3.005,00€ x 3= 9.015,00€

Geral = 5.242,50 €

##### 2º) CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL

Classificação Geral Final	
Por pontos	250,00
Montanha	250,00
Metas Volantes	250,00
Juventude	200,00

O TOTAL GERAL DOS PRÉMIOS DISTRIBUÍDOS NA PROVA É DE: **16.677,50€**

##### 3º) CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPAS

1ª Equipa da classificação geral final:

**Troféu MUNICIPIO DE TORRES VEDRAS**

#### ARTIGO 15. ANTIDOPAGEM

O regulamento antidopagem Nacional e da UCI aplica-se integralmente nesta prova. O controlo antidopagem realiza-se, em todas as etapas, à chegada, numa viatura móvel.

Os procedimentos de avaliação antidopagem serão efetuados na **ZONA ANTIDOPAGEM situada após a linha de chegada.**

#### ARTIGO 16. CERIMÓNIA PROTOCOLAR

De acordo com o artigo 1.2.112 do regulamento UCI, os seguintes corredores devem apresentar-se diariamente na cerimónia protocolares:

O vencedor da **etapa**.

O líder da classificação **Geral Individual por Tempos**.

Os líderes das seguintes classificações Gerais: **Pontos, Montanha, Metas Volantes e Juventude**.

Devem apresentar-se, regra geral, no prazo máximo de **10 minutos** após a sua chegada. No caso de algum dos líderes das camisolas chegar atrasado, este deve dirigir-se imediatamente para o pódio após a sua chegada.

Além disso, no final da prova, devem ainda apresentar-se na cerimónia protocolar:

- O segundo e o terceiro classificados na Geral Final.

- A equipa vencedora da Classificação Geral por Equipas (representada por um corredor e o DD)

#### Camisolas de líder

O líder de cada classificação deverá envergar a camisola símbolo respectiva. Se um corredor for líder de várias classificações, a ordem de prioridade das camisolas é a seguinte:

Classificação Geral Individual por Tempos – **Amarela**

Classificação Geral por Pontos – **Verde**

Classificação Geral da Montanha – **Azul**

Classificação Geral das Metas Volantes – **Branca**

Classificação Geral da Juventude – **Laranja**

Se um corredor for líder de várias classificações, enverga apenas uma camisola de acordo com a ordem de prioridade acima indicada, neste caso, a outra camisola é envergada pelo corredor seguinte dessa classificação, excepto se este for líder de outra classificação ou se tiver que envergar a camisola de Campeão do Mundo ou de Campeão Nacional ou a camisola de líder de uma Taça, de um Circuito, de uma Série ou de um Ranking UCI.

#### ARTIGO 17. PENALIDADES

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do regulamento da UCI.

## CONTACTOS DA ORGANIZAÇÃO

**COORDENADOR GERAL:** FRANCISCO FERNANDES  
967 026 995

**COORDENADOR TÉCNICO:** LUIS FERNADES  
917 201 131

**EQUIPAS:** MAFALDA PEREIRA  
918 588 922

**SAÚDE:** RUI ROCHA  
910 082 256

**ABASTECIMENTOS:** JOÃO CARVALHO  
916 474 778